



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SABINO

Conforme Lei 2.265 de 28 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019.

Ano II Edição nº 115

Página 1 de 4

<http://www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SABINO	2
ATOS OFICIAIS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO	2
EXTRATOS CONTRATOS	2
DESPACHO DO PREFEITO	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sabino, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sabino poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sabino

CNPJ 44.534.089/0001-41

Avenida Olavo Bilac, 740

Telefone: (14) 3546-9100

Site: www.sabino.sp.gov.br

Diário:

www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Câmara Municipal de Sabino

CNPJ 49.890.189/0001-24

Rua 20 de Janeiro, 1050

Telefone: (14) 3546-1379

Site: www.camarasabino.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SABINO

Conforme Lei 2.265 de 28 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019.

Ano II Edição nº 115

Página 2 de 4

<http://www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

PODER EXECUTIVO DE SABINO

ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 09/2019

DISPENSA Nº 04/2019 - INEXIGIBILIDADE

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação / Inexigibilidade – Art. 25, Inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE, Prefeito do Município de Sabino/SP, no uso de suas atribuições legais, diante do parecer do Diretor de Assuntos Jurídicos do Município bem como da minuta do contrato e, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO / INEXIGIBILIDADE**, cujo objeto é, em síntese, a contratação de empresa para realização do evento CARNAPRAÇA 2019, na Praça da Matriz, a ser executada pela empresa **EDILSON FLORES DA SILVA MOREIRA 04917672937 (BANDA ALMAS IGUAIS)**, CNPJ: 30.737.330/0001-25, no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme Termo de Referência e demais peças que integram o processo licitatório em epígrafe.

Determina a publicação no local de costume.

Sabino/SP, 14 de fevereiro de 2019.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATOS CONTRATOS

CONTRATO Nº 09/2019

PROCESSO Nº 04/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

CONTRATADA: ORIVALDO SIDNEI SALLES MAGALHÃES - CNP nº. 26.821.056/0001-09.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 meses.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em atividades sócio educativas para administração, gestão e desenvolvimento do Projeto Sementes do Amanhã.

VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00

VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (11 meses)

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal 1.211/05.

CÓDIGO DE RECURSOS: 3.3.90.39.00, Fichas 138 e 169.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2019

CONTRATO Nº 10/2019

PROCESSO Nº 09/2019

DISPENSA Nº 04/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

CONTRATADA: EDILSON FLORES DA SILVA MOREIRA 04917672937 (BANDA ALMAS IGUAIS) - CNP nº. 30.737.330/0001-25.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 05/04/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realização do CARNAPRAÇA 2019, na Praça da Matriz do município de Sabino, entre os dias 02 a 05 de março/2019.

VALOR: R\$ 35.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III (INEXIGIBILIDADE), da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CÓDIGO DE RECURSOS: 3.3.90.39.00, Ficha 93.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SABINO

Conforme Lei 2.265 de 28 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019.

Ano II Edição nº 115

Página 3 de 4

<http://www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2018

PROCESSO Nº 20/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

CONTRATADA: CONSTRUTORA DELAFFS EIRELI - CNP nº. 09.375.659/0001-05.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 meses, com início em 06/07/2018 e término em 06/05/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 19/06/2018 e término em 19/06/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma do Ginásio Municipal de Esportes "Ary Sabino", conforme planilha, cronograma, memorial, projetos e demais peças que integram a pasta técnica do processo licitatório em epígrafe.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 243.167,25

VALOR DESTE ADITIVO: R\$ 43.020,75

VALOR TOTAL: R\$ 286.188,00

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º, Inciso II, Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CÓDIGO DE RECURSOS: 4.4.90.51.00, Ficha 462.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2019.

DESPACHO DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 05/2019.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à área da Saúde Pública, para a qualificação como Organizações Sociais no âmbito do Município, tornando-as aptas a celebrar contratos de gestão com a Administração Pública Municipal.

Trata-se de requerimentos de credenciamentos

apresentados por Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à área da Saúde Pública, para a **QUALIFICAÇÃO** como Organizações Sociais no âmbito do Município, nos moldes estabelecidos no edital do processo nº 05/2019.

Submetidos os aludidos requerimentos à análise da Diretoria de Assuntos Jurídicos deste Município, houve manifestação favorável ao credenciamento das seguintes pessoas jurídicas: **IAPP – INSTITUTO DE APOIO A POLÍCIAS PÚBLICAS, BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB, INSTITUTO CIVITAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA JARDIM COPACABANA, UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE – UNISAU, ACENI – ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU e HOSPITAL PSIQUÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI SANAR – CENTRO DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA.**

Em complemento, em relação as pessoas jurídicas **ASSOCIAÇÃO CIVIL “INSTITUTO BRASIL JOVEM”** e **INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES**, houve manifestação pelo **INDEFERIMENTO** da qualificação, haja vista que ambas não cumpriram todas as condições para serem qualificadas como organização social de saúde no âmbito do Município de Sabino-SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SABINO

Conforme Lei 2.265 de 28 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019.

Ano II Edição nº 115

Página 4 de 4

<http://www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Nestes termos, acolho na íntegra o parecer jurídico exadado pelo Diretor de Assuntos Jurídicos, cuja fundamentação acolho como razões de decidir para o fim de **CRENCIAR** as pessoas jurídicas: **IAPP – INSTITUTO DE APOIO A POLÍTIAS PÚBLICAS, BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, ASSOCIAÇÃO HOSPITLAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB,- INSTITUTO CIVITAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA JARDIM COPACABANA, UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE – UNISAU, ACENI – ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU e HOSPITAL PSIQUÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI SANAR – CENTRO DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA e QUALIFICÁ-LAS** como Organizações Sociais no âmbito do Município, tornando-as aptas a celebrar contratos de gestão com a Administração Pública Municipal.

Publique-se o presente despacho na imprensa oficial para que seja dado ciência e publicidade aos interessados.

Sabino /SP, 18 de fevereiro de 2019.

Eder Ruiz Magalhães de Andrade
Prefeito Municipal